

**CASA ABRIGO NOSSO LAR**

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0057/2022****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> Casa Abrigo Nosso Lar			<b>CNPJ</b> 12.746.312/0001-28	
<b>Endereço</b> Armando Sales de Oliveira, 320			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Guararapes	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16.700-000	<b>DDD/Telefone</b> (18) 99124-4708	<b>Email</b> casaabrigonossolargpes@gmail.com
<b>Nome do Responsável</b> Diná Mara Gasparini Albuquerque			<b>CPF</b> 803.350.128-68	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 7.205.805-5 SSP/SP -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Armando Sales de Oliveira, 320, Centro, Guararapes/SP			<b>CEP</b> 16700-000	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Direitos Humanos	<b>Período de Execução</b> Início: 19/04/2022 - Término: 31/12/2022	
<b>Identificação do Objeto</b> O referido Projeto será realizado no prédio onde fica localizado a residência das crianças e adolescentes acolhidos nesta OSC, cujo histórico familiar são oriundas de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, culminando ao acolhimento dos mesmos. Diante o desgastes com o tempo, rotatividade de crianças, dentre outros a OSC se encontra com a necessidade extrema de realizar o reparo na pintura no prédio em questão, afim de tornar o ambiente agradável e saudável, garantindo assim uma moradia com plenas condições de sobrevivência.		
<b>Público Alvo</b> Criança e Adolescente de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias		
<b>Local de Execução</b> Endereço: Rua Armando Sales de Oliveira, nº 320 - Bairro:Centro - Guararapes/SP.		
<b>Coordenador(a)</b> CARLA ISMÊNIA DA SILVA SOARES - 307.998.948-18		
<b>Responsável</b> CRISTIANE ASSAKO KIMURA - 272.467.298-44		
<b>Endereço</b> RUA: DUQUE DE CAXIAS, Nº 89 - CENTRO - GUARARAPES/SP	<b>DDD/Telefone</b> (18) 99153-7082	<b>Endereço Eletrônico</b> cris2kimura@gmail.com

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

De acordo com as diretrizes do ECA, a situação de acolhimento institucional configura-se como medida de proteção e destina-se a atender crianças e adolescentes, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados, onde o acolhimento se torna a residência provisória dos mesmos. Desta forma a pintura do imóvel proporcionará e garantirá um ambiente saudável, aconchegante, saudável e condições dignas de sobrevivência.

**4. OBJETIVOS****Objetivo Geral**

Promover condições dignas de moradia, garantindo melhorias no bem estar diário de nossas crianças e adolescentes.

**Objetivo Específico**



## CASA ABRIGO NOSSO LAR

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

Propiciar aos acolhidos a oportunidade de ambiente saudável que garanta a vivência, afim de, garantir condições mínimas de sobrevivência, salubridade e possibilitando a garantia dos direitos fundamentais da criança e adolescente.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Direitos Humanos				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Realização da pintura do imóvel onde residem os acolhidos.	Prédio do Acolhimento	20	02/04/2022	31/12/2022
<b>Ações</b> Diante o desgastes com o tempo, rotatividade de crianças, dentre outros a OSC se encontra com a necessidade extrema de realizar o reparo na pintura no prédio em questão, afim de tornar o ambiente agradável e saudável, garantindo assim uma moradia com plenas condições de sobrevivência.					

### 6. METODOLOGIA

A realização da pintura se dará por um profissional capacitado, que realizará a pintura interna e externa na residência das crianças e adolescentes acolhidas da Entidade Casa Abrigo, afim de ser promovido o objetivo deste projeto.

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- Propiciar a todos os acolhidos a oportunidade e garantia de uma moradia digna, proporcionando um ambiente agradável, aconchegante e saudável, possibilitando ainda um impacto menos traumático no ato acolhimento;
- Atender na totalidade todos os acolhidos e novos acolhidos, salientamos que a pintura será realizada no período em três meses, compreendidos em maio á julho/2022;
- Acompanhamento semanal do trabalho a ser executado pela Coordenação e Equipe Técnica.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Comprimento efetivo do prazo de três meses para a realização e entrega da pintura do imóvel onde residem os acolhidos, onde o profissional a ser contratado respeitara a privacidade e as normas de segurança relacionadas ao COVID-19, fim de minimizar e ou superar a baixa escolaridade e suas especificidades, uma vez que. Ademais o trabalho também deverá pela Coordenação e Equipe Técnica do acolhimento, afim de, garantir a eficiência e bom desenvolvimento do projeto.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total		0,00	0,00	0,00

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	20	Realização da pintura do imóvel onde residem os acolhidos.

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Realização da pintura do imóvel onde residem os acolhidos.



## CASA ABRIGO NOSSO LAR

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP  
Utilidade Publica Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO

	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
<b>1 - Financeira</b> - CEF 104/AG1210/C/C003.1539-2 COMDICA - DIREITOS HUMANOS DIVERSÃO GARANTIDA (Municipal)				
1.01 - Financeira	0	1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
<b>2 - Material de Consumo</b> - CEF 104/AG1210/C/C003.1539-2 COMDICA - DIREITOS HUMANOS DIVERSÃO GARANTIDA (Municipal)				
2.01 - Materiais de Pintura	10000.00	1	10.000,00	0,00
Subtotal			10.000,00	0,00
<b>3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b> - CEF 104/AG1210/C/C003.1539-2 COMDICA - DIREITOS HUMANOS DIVERSÃO GARANTIDA (Municipal)				
3.01 - Serviços de Pintura PJ	8000.00	1	8.000,00	0,00
Subtotal			8.000,00	0,00
<b>Total CEF 104/AG1210/C/C003.1539-2 COMDICA - DIREITOS HUMANOS DIVERSÃO GARANTIDA (Municipal)</b>			<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral (Previsto + Apostilamento)</b>			<b>18.000,00</b>	

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF 104/AG1210/C/C003.1539-2 COMDICA - DIREITOS HUMANOS DIVERSÃO GARANTIDA)	0,00		25/10/2022
<b>Total</b>			
<b>Total CEF 104/AG1210/C/C003.1539-2 COMDICA - DIREITOS HUMANOS DIVERSÃO GARANTIDA (Municipal)</b>	<b>18.000,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 04 de Abril de 2022.

### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

  
Diná Mara Gasparini Albuquerque  
Dirigente



**CASA ABRIGO NOSSO LAR**

Armando Sales de Oliveira, 320 - Centro - Guararapes/SP  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.811 de 26/09/2011

**CRISTIANE ASSAKO KIMURA - 272.467.298-44**  
Responsável